



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão – Discussão pública

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que, para os efeitos do disposto no artigo 17º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as sucessivas alterações), a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, em reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão e submetê-lo a discussão pública por um período de 20 dias, com início a partir do 5º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de carta registada, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

O projeto em questão poderá ser consultado na página digital da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (www.cm-vvrodão.pt) e nos serviços técnicos e de atendimento da Câmara Municipal, no horário normal de serviço.

Vila Velha de Ródão, 07 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Luís Miguel Ferro Pereira)